



RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

Aprova a criação do Curso de Educação Física-Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 03/11/92, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral, como também as razões apresentadas em exposição de motivos oriunda do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, da Faculdade de Educação,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.6487/91-85 e do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 29/10/92, a criação do CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 04 de novembro de 1992.

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/rcp:-